



**Prefeitura Municipal de
Dom Pedro de Alcântara**
Rio Grande do Sul - Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

EDITAL MUNICIPAL Nº 002/2022, de 09 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública referente a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Munícipes que:

Considerando que esta Municipalidade deverá cumprir o que determina o art. 165, §2 da Constituição Federal, a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Considerando que existe a necessidade de atendimento dos princípios da gestão democrática e da transparência da gestão fiscal, estabelecido pela LC 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Marcada para o dia 11.08.2022, audiência pública de forma online, a partir das 10 Horas, para a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023.

I - Não haverá a necessidade de cadastramento prévio, e os participantes poderão manifestar-se através do formulário disponibilizado neste endereço eletrônico: <http://www.dompedrodealcantara.rs.gov.br>;



Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

Rio Grande do Sul - Brasil

II - As informações, depoimentos e exposições serão registrados e arquivados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos para posterior aproveitamento.

§ 1- A audiência pública que trata o caput deste artigo, será realizada de forma online, ficando disponível o formulário para votação das Metas e Prioridades a **partir das 10h do dia 11/08/2022 até as 18:00 do dia 12/08/2022** no seguinte endereço eletrônico <http://www.dompedrodealcantara.rs.gov.br>

§ 2- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 09 de Agosto de 2022.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal